



## MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

## CÂMARA MUNICIPAL

## Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano nas Zonas de Abastecimento do Concelho

Em conformidade com o Decreto Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, o Município de Santiago do Cacém procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública através da realização de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).	Edital nº: 59
	2º Trimestre de 2017
	01-04-2017 a 30-06-2017

## Zona de Abastecimento de: São Francisco da Serra

## Controlo de Rotina 1

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP <sup>1</sup>	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Escherichia coli (E.coli)	N/100 mL	0	3	3	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100 mL	0	3	3	100	0	0	0	100%
Cloro residual livre	mg/L Cl <sub>2</sub>	0,2-0,6 <sup>b)</sup>	3	3	100	0,27	0,22	0	-

## Controlo de Rotina 2

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP <sup>1</sup>	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Azoto Amoniacal	mg/L NH <sub>4</sub>	0,50	1	1	100	< 0,04 (LQ)	< 0,04 (LQ)	0	100%
Nº de colónias a 22 °C	N/mL	sem alteração anormal	1	1	100	0	0	0	100%
Nº de colónias a 36 °C	N/mL	sem alteração anormal	1	1	100	0	0	0	100%
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	1	1	100	60	60	0	100%
Cor	mg/L PtCo	20	1	1	100	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%
pH	Unidades pH	26,5 - 9,0	1	1	100	7,2 (22,1 °C)	7,2 (22,1 °C)	0	100%
Manganês	µg/L Mn	50	1	1	100	16	16	0	100%
Nitratos <sup>g</sup>	mg/L NO <sub>3</sub>	50	1	1	100	< 0,8	< 0,8	0	100%
Oxidabilidade	mg/L O <sub>2</sub>	5	1	1	100	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%
Cheiro *	Factor diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Sabor *	Factor diluição	3	1	1	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Turvação	UNT	4	1	1	100	< 0,20 (LQ)	< 0,20 (LQ)	0	100%

## Controlo de Inspeção

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP <sup>1</sup>	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Alumínio *	µg/L Al	200	1	1	100	< 30 (LQ)	< 30 (LQ)	0	100%
Clostridium perfringens	N/100 mL	0	1	1	100	0	0	0	100%
Ferro	µg/L Fe	200	1	1	100	80	80	0	100%
Nitritos	mg/L NO <sub>2</sub>	0,5	1	1	100	< 0,0033 (LQ)	< 0,0033 (LQ)	0	100%
Antimónio * <sup>g</sup>	µg/L Sb	5,0	1	1	100	< 2	< 2	0	100%
Arsénio *	µg/L As	10	1	1	100	0,56	0,56	0	100%
Benzeno * <sup>g</sup>	µg/L	1,0	1	1	100	< 0,3	< 0,3	0	100%
Benzo(a)pireno *	µg/L	0,010	1	1	100	< 0,0050 (LQ)	< 0,0050 (LQ)	0	100%
Boro * <sup>g</sup>	mg/L B	1,0	1	1	100	0,03	0,03	0	100%
Bromatos * <sup>g</sup>	µg/L BrO <sub>3</sub>	10	1	1	100	< 5	< 5	0	100%
Cádmio * <sup>g</sup>	µg/L Cd	5,0	1	1	100	< 1,5	< 1,5	0	100%
Cálcio	mg/L Ca	100 <sup>h)</sup>	1	1	100	65	65	0	-
Chumbo *	µg/L Pb	10	1	1	100	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%
Cianetos * <sup>g</sup>	µg/L CN	50	1	1	100	< 5	< 5	0	100%
Cobre *	mg/L Cu	2,0	1	1	100	0,043	0,043	0	100%
Crómio * <sup>g</sup>	µg/L Cr	50	1	1	100	< 4	< 4	0	100%
1,2-Dicloroetano * <sup>g</sup>	µg/L	3,0	1	1	100	< 0,1	< 0,1	0	100%
Dureza Total	mg/L CaCO <sub>3</sub>	150-500 <sup>h)</sup>	1	1	100	250	250	0	-
Enterococos	N/100 mL	0	1	1	100	0	0	0	100%
Fluoretos * <sup>g</sup>	mg/L F	1,5	1	1	100	< 0,2	< 0,2	0	100%
Magnésio	mg/L Mg	50 <sup>h)</sup>	1	1	100	21	21	0	-
Mercurio * <sup>g</sup>	µg/L Hg	1	-	-	-	-	-	-	-
Níquel *	µg/L Ni	20	1	1	100	8,9	8,9	0	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)* <sup>d)</sup>	µg/L	0,10	1	1	100	< 0,08 (LQ)	< 0,08 (LQ)	0	100%
Benzo(b)fluoranteno *	µg/L	-	1	1	100	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)	0	-
Benzo(k)fluoranteno *	µg/L	-	1	1	100	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)	0	-
Benzo(ghi)perileno *	µg/L	-	1	1	100	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)	0	-
Indeno(1,2,3-c,d)pireno *	µg/L	-	1	1	100	< 0,020 (LQ)	< 0,020 (LQ)	0	-
Pesticidas Totais * <sup>g</sup> c) d)	µg/L	0,50	1	1	100	< 0,1	< 0,1	0	100%
Alacloro * <sup>g</sup>	µg/L	0,10	1	1	100	< 0,05	< 0,05	0	100%
Bentazona * <sup>g</sup>	µg/L	0,10	1	1	100	< 0,05	< 0,05	0	100%
Desetilterbutilazina * <sup>g</sup>	µg/L	0,10	1	1	100	< 0,05	< 0,05	0	100%
Diurão * <sup>g</sup>	µg/L	0,10	1	1	100	< 0,05	< 0,05	0	100%
MCPA * <sup>g</sup>	µg/L	0,10	1	1	100	< 0,05	< 0,05	0	100%
Terbutilazina * <sup>g</sup>	µg/L	0,10	1	1	100	< 0,05	< 0,05	0	100%
Selénio * <sup>g</sup>	µg/L Se	10	1	1	100	< 2	< 2	0	100%
Cloretos <sup>g</sup>	mg/L Cl	250	1	1	100	64	64	1	0%
Tetracloroetano e tricloroetano * <sup>g</sup> d)	µg/L	10	1	1	100	< 1	< 1	0	100%
Tetracloroetano * <sup>g</sup>	µg/L	-	1	1	100	< 0,1	< 0,1	0	100%
Tricloroetano * <sup>g</sup>	µg/L	-	1	1	100	< 1	< 1	0	100%
Trihalometanos - total (THM)* <sup>d)</sup>	µg/L	100	1	1	100	7,9	7,9	0	100%
Clorofórmio *	µg/L	-	1	1	100	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	0	-
Bromofórmio *	µg/L	-	1	1	100	5,4	5,4	0	-
Dibromoclorometano *	µg/L	-	1	1	100	2,1	2,1	0	-
Bromodichlorometano *	µg/L	-	1	1	100	0,43	0,43	0	-
Sódio * <sup>g</sup>	mg/L Na	200	1	1	100	42	42	0	100%
Sulfatos * <sup>g</sup>	mg/L SO <sub>4</sub>	250	1	1	100	65	65	0	100%
Radão *	Bq/L	500	2	2	100	< 10 (LQ)	< 10 (LQ)	0	100%
Dose indicativa * <sup>g</sup>	mSv	0,1	1	1	100	< 0,1	< 0,1	0	100%
α-total * <sup>g</sup>	Bq/L	-	1	1	100	< 0,04	< 0,04	0	100%
β-total * <sup>g</sup>	Bq/L	-	1	1	100	< 0,1	< 0,1	0	100%

a) Parâmetro dispensado neste zona de Abastecimento (artigo 13º do DL nº306/2007 de 27 de Agosto)

b) Valores recomendados

c) Parâmetro dispensado nesta zona de Abastecimento (artigo 12º do DL nº306/2007 de 27 de Agosto)

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

e) De acordo com a legislação em vigor (Decreto Lei nº 23/2016 de 3 de Junho), sendo os valores da atividade alfa total e beta total inferiores aos níveis de verificação recomendados (0,1 e 1,0 Bq/L, respetivamente), presume-se que o valor da dose indicativa (DI) é inferior ao valor paramétrico de 0,10 mSv.

<sup>1</sup>VP - Valores paramétricos - Dec.Lei 306/2007 de 27 de Agosto - Parte I, II e III do anexo I.<sup>g</sup> Parâmetro subcontratado a um Laboratório Accreditado<sup>g</sup> Parâmetro conservativo analisado pela Entidade Gestora em alta

LQ - Limite de Quantificação

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento aos VP (causas e medidas corretivas):

O Vereador do Pelouro,

(Albano Joaquim Mestre Pereira)

Data: 29-08-2017

D/ M: